



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR  
**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

**Autoria: (Mesa Diretora)**

**Autoriza a conceder revisão geral dos  
Subsídios dos Secretários Municipais.**

**Art. 1º.** Autoriza a concessão da revisão anual geral aos valores básicos dos subsídios dos Secretários Municipais, no percentual de 4,77%, (quatro pontos percentuais e setenta e sete décimos), correspondente à inflação apurada pelo IGP-M do IBGE no período de abril a dezembro de 2013, mais 3,23% (três pontos percentuais e vinte e três décimos) a título de aumento real, totalizando 8% (oito por cento) de reajuste.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,**  
aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

Autoria da Mesa Diretora:

Vandemir Pilatti

Presidente

Luciano Contini

1º secretário

Alberto Saleri

Vice-presidente

João Lava

2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 003/2014**

O Projeto de Lei que submetemos à apreciação dos nobres edis, de iniciativa da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, objetiva conceder a revisão geral dos subsídios dos ocupantes dos cargos de Secretários Municipais, prevendo uma recomposição de 4.77%, correspondente à inflação apurada pelo IGP-M do IBGE no período compreendido entre março e dezembro de 2013, mais 3,23% (três pontos percentuais e vinte e três décimos) a título de aumento real, totalizando 8% (oito por cento de reajuste).

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar,**  
aos 17 dias do mês de janeiro de 2014.

Autoria da Mesa Diretora:

Vandemir Pilatti

Presidente

Alberto Saleri

Vice-presidente

Luciano Contini

1º secretário

João Lava

2º Secretário

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!